

Juízo de Direito da Vara do Único Ofício de São José da Laje
Praça Osman Costa Pino, Centro - CEP 57860-000, Fone: 3285-1113,
São Jose da Laje-AL – E-mail: saojosedalaje@tjal.jus.br

Autos: 0000605.07.2010.8.02.0052

Ação: Execução de Título Extrajudicial

Exequente Banco do Nordeste do Brasil S/A

Executado: Ângela Maria da Silva e outros

EDITAL DE HASTA PUBLICA Excelentíssimo Senhor Doutor, José Alberto Ramoso MM. Juiz de Direito, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PUBLICA, na modalidade ELETÔNICA com divulgação e captação de lances em tempo real, através do portal de leilões on-line da Agencia de leilões Freire, no site www.leiloesfreire.com.br em condições que seguem: devendo ser observadas as regras constantes no edital de leilão.

Data da 1ª PRAÇA – 02 de fevereiro de 2023 às 11:00h.com lanço igual ou superior ou acima do valor de avaliação, Caso não haja lance superior ao valor venal do bem, ela seguirá, sem interrupção para a segunda hasta, que não se admitirá lances inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor do bem conforme art. 891 do CPC). 2ª PRAÇA –09 de fevereiro de 2023 às 11:00h.

DESCRIÇÃO DOS BENS:

Um Veículo TOYOTA/BAND. BJ55LP BL3, placa: MUI0268; ano de fabricação/modelo:1995, em péssimo estado de conservação e funcionamento. O bem encontra-se bastante deteriorado, conforme se observa nas fotos que seguem inclusas, não sendo possível tomar como parâmetro a tabela Fipe. Sendo assim, avaliei o bem em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) Uma Moto - YAMAHA/DTM 225; placa MYB9755; ano de fabricação/modelo: 2001, em péssimo estado de conservação e funcionamento. O bem encontra-se bastante deteriorado, conforme se observa nas fotos que seguem inclusas, não sendo possível tomar como parâmetro a tabela Fipe. Sendo assim, avaliei o bem em R\$500,00(quinhentos reais)

Perfazendo o valor total da avaliação em R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO

1ª.) O Leilão está amparado pelo o Dec. Lei. 21.981 e pelo Art. 335 do CPB que estabelece: Todo aquele que impedir ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos ou de violência, estará incluso na pena de 06 (seis) meses a 06 (seis) anos de detenção.

2ª.) O arrematante pagará o preço do bem arrematado a vista ou poderá optar por uma caução de 20% (vinte por cento) e o saldo restante em até 48 (quarenta e oito) horas após a realização do leilão, boleto judicial, após o pagamento total do bem será emitido a certidão do leilão e encaminhada para homologação do MM. Juiz, em seguida será lavrado o auto de arrematação e imissão de posse o qual deverá ser acompanhado via email saojosedalage@tjal.jus.br

3ª.) O bem descrito no presente edital, será leiloado no estado de conservação em que se encontra.

4ª.) Havendo arrematação fixo a comissão do leiloeiro em 3% (três por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante.

5ª) Maiores informações: Poderão ser obtidas pelo portal www.leiloesfreire.com.br ou fone (82) 3223-5212/3221-7439, Avenida Mendonça Junior n° 268 Gruta de Lourdes – Maceió – AL.
OSMAN SOBRAL E SILVA LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL JUCEAL 006